

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- TREINADORES
- ANAR
- APAR
- ANT Remo
- ÓRGÃOS SOCIAIS

Lisboa, 2015-04-20

Circular Nº045/2015

Assunto: Filiações na FPR e inscrições nos eventos – introdução de datas limite

Caros Associados,

Como é do conhecimento de todos a FPR tem vindo a introduzir um conjunto de alterações aos procedimentos administrativos relacionados com a associação de clubes, a filiação de atletas e suas inscrições em regatas. Como todos os processos desta natureza também este tem vindo a conhecer melhorias que resultam das dificuldades e sugestões de melhoria que os utilizadores da plataforma (os clubes) nos têm feito chegar. A abertura para acolher sugestões e o desejo de tornar os processos administrativos o mais ágeis e simples possível são premissas a manter.

Ao cabo de alguns meses de utilização da plataforma de filiações e inscrições é imperativo introduzir regras que têm por objectivo regular o funcionamento administrativo e oferecer um melhor serviço aos clubes. Desta forma, somos a informar que, com efeitos a partir do dia 27 de Abril o processo de filiação de cada atleta terá de ficar completo até três (3) dias úteis antes deste ficar disponível para inscrições em regatas.

Em termos práticos, a título de exemplo e considerando a Regata Internacional de Gondomar cujas inscrições estão actualmente abertas na plataforma provas.fpremo.pt as datas a reter são as seguintes:

Regata Internacional de Gondomar

Data do evento: 17 de Maio de 2015

Data de encerramento de inscrições: 10 de Maio de 2015

Data para conclusão da filiação de atletas: 5 de Maio de 2015

Na oportunidade recordamos que para filiar atletas na FPR o sistema irá pedir aos utilizadores que façam upload dos seguintes documentos:

1. Digitalização do talão destacável do Exame Médico Desportivo em formulário próprio do Instituto Português do Desporto e Juventude (o talão terá de estar comprometido com uma data de realização do exame e o número da vinheta do médico deve ser bem legível);



2. Digitalização do cartão de cidadão (no caso do atleta ainda ter Bilhete de Identidade deverá também ser digitalizado e enviado o Cartão de Contribuinte);
3. Digitalização da ficha de atleta devidamente preenchida e assinada pelo próprio (e pelo encarregado de educação no caso de se tratar de um atleta menor de idade). Esta ficha deverá ser submetida onde se lê “Declaração da representação legal do menor”. Alternativamente, sendo maior de idade, o atleta poderá enviar um e-mail para filiacoes@fpremo.pt confirmando que aceita ser federado pelo clube em questão.
4. Digitalização de uma fotografia actual, tipo passe, que será usada para a impressão do cartão de atleta;

Agradecemos a colaboração de todos e manifestamo-nos disponíveis para colaborar via telefone ou via e-mail com os clubes que sintam alguma dificuldade no manuseamento das duas plataformas aqui referidas (filiacoes.fpremo.pt e provas.fpremo.pt).

Agradecemos a atenção dispensada e apresentamos os melhores cumprimentos,



Luís Ahrens Teixeira